

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 01/2022**

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, torna pública a convocação para a realização das **Provas Objetiva e Discursiva**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções do Edital 01/2022 e suas retificações.

## 1. DATA/HORÁRIO DAS PROVAS

1.1. As Provas serão realizadas nas cidades constantes do Anexo I do Edital 01/2022 e estão previstas conforme a seguir:

Data da Prova	Período	Prova	Ocupação	Horários	Duração da Prova
13/03/2022	Manhã	Objetiva	Ensino Fundamental, Médio e Técnico	Horário de Abertura dos Portões: <b>08:00</b> Horário de Fechamento dos Portões: <b>08:45</b>	<b>04 (quatro) horas</b>
		Objetiva e Discursiva	Ensino Superior	Início Previsto das Provas: <b>09:00</b>	

## 2. DAS PROVAS

2.1. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Local de Prova”, na data prevista de **07/03/2022**.

2.2. Na duração das Provas já estão incluídos o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para a prova**.

2.4. A MGS e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 9.14 do Edital 01/2022 no dia de realização da prova.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas prevista no Edital 01/2022, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – OBJETIVA E DISCURSIVA)** e **14 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19)**.

2.6. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à Covid-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2022.